

EDITAL Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO CONTÁBIL

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, torna pública a abertura da presente **CHAMADA PÚBLICA** para **aquisição, por meio de doação, de software de gestão contábil**, conforme processo SEI nº 23087.012322/2021-27, a ser utilizado nos laboratórios de informática do **Campus Varginha**, sem qualquer ônus para a UNIFAL-MG.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIFAL-MG E O CAMPUS VARGINHA

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) foi fundada no dia 3 de abril de 1914, como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Efoa), sendo federalizada em 1960, um importante marco em sua história, uma vez que a condição de “federal” impulsionou ainda mais seu crescimento, com a ampliação de suas instalações e abertura de novos cursos.

Em 2005, por meio da Lei Federal nº 11.154, de 29 de julho de 2005, a Efoa/Ceufe foi transformada em Universidade Federal de Alfenas, adotando a sigla UNIFAL-MG, eleita pela comunidade acadêmica. Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a UNIFAL-MG é pessoa jurídica de direito público com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial.

Inaugurado oficialmente em 7 de agosto de 2013, o Campus Varginha da UNIFAL-MG é fruto da Expansão – Fase II, decorrente da adesão da Instituição à política de expansão das universidades e da interiorização do ensino superior federal.

As atividades no novo Campus tiveram início em 2 de março de 2009 em sede provisória. Em 2010, através da Resolução nº 005, foi criado o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Unidade Acadêmica que congrega os docentes que atuam no Campus. A transferência para a sede definitiva ocorreu em março de 2012.

Atualmente, o Campus Varginha/MG oferece cinco cursos de graduação: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria; três pós-graduações *stricto sensu*: Mestrado em Gestão Pública e Sociedade, Mestrado em Economia e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

O Campus Varginha tem, atualmente, cerca de 1000 alunos e conta em seu quadro de servidores com 81 docentes e 28 técnicos administrativos, além de funcionários terceirizados e outros prestadores de serviço. O espaço físico do Campus possui sete prédios distribuídos em uma área de 300.514 m².

2. OBJETO

O objeto desta Chamada Pública constitui-se na **aquisição, por meio de doação, de software de gestão contábil**, conforme especificações discriminadas na Seção XX deste edital e no processo SEI nº 23087.012322/2021-27, a ser utilizado nos laboratórios de informática do **Campus Varginha**, sem qualquer ônus para a UNIFAL-MG.

A empresa doadora do software deverá se responsabilizar pela instalação e manutenção do programa, o que não acarretará em nenhum custo para o Campus de Varginha da UNIFAL-MG.

A doação da licença de uso do software é para fins didáticos, com a previsão de treinamento de docentes de forma gratuita.

Em contrapartida, o site do curso de Ciências Contábeis desta instituição, disponível no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/contabeis>, divulgará o logotipo da empresa doadora do software, com a indicação de que a utilização do sistema se dará para fins, exclusivamente, didáticos.

Será oferecida, também, abertura para palestras, workshops, oficinas e/ou treinamentos no Campus Varginha da UNIFAL-MG.

3. JUSTIFICATIVA

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis entende que a utilização de um *software* de contabilidade possibilitará os discentes a aplicação de conceitos e conhecimentos de Contabilidade e desenvolvimento de habilidades práticas inerentes ao cotidiano da atividade profissional de um Contador. Em geral, os *softwares* contábeis são integrados, proporcionando aos estudantes uma formação transversal, pois a utilização do *software* pode acontecer em grande parte das disciplinas específicas de Contabilidade, seja por meio de lançamentos contábeis, cálculos e contabilização de folha de pagamento, fechamento de balanços, apuração de resultado, emissão de relatórios, dentre outros.

O software poderá ser utilizado em diferentes disciplinas ao longo do curso,

sobretudo aquelas onde são abordados os lançamentos contábeis em suas diversas áreas: contábil, fiscal e pessoal. O objetivo é a apresentação de diferentes tecnologias e sistemas de informação aplicados à contabilidade.

4. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

4.1 As organizações interessadas deverão preencher o formulário de proposta conforme o ANEXO I e entregá-lo de acordo com o cronograma descrito no item 10 deste edital.

4.2 Será vedado o apoio de organizações cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem da UNIFAL-MG enquanto instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.3 Não poderão participar organizações que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e bons costumes, bem como ligadas a assuntos políticos e religiosos.

4.4 As organizações interessadas deverão ter foro na cidade de Varginha-MG.

5. CONFIGURAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

5.1 As configurações dos computadores disponíveis nos laboratórios do Campus Varginha da UNIFAL-MG são:

Laboratório B101

Processador: AMD Ryzen 3 2200G

Memória: 8Gb

Disco Rígido: 320Gb

Sistema operacional atual: Linux Mint 19.1 Cinnamon

Estações de trabalho: 40 (quarenta).

Laboratório D201

Processador: Intel Core i7-4790

Memória: 8Gb

Disco Rígido: 320Gb

Sistema operacional atual: Windows 10 Pro

Estações de trabalho: 40 (quarenta).

REDE: Ambos os laboratórios compartilham a internet geral do campus, sem ter atualmente nenhum tipo de reserva de banda. O link fornecido pela RNP para a unidade da UNIFAL-MG de Varginha possui velocidade de 100MB/s.

6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SOFTWARE

O software deve conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades/rotinas disponíveis aos usuários:

1.1.1	O sistema deve conter um pacote profissional de automação contábil para laboratório didático abrangendo as rotinas contábil, fiscal e pessoal.	Obrigatório
1.1.2	O sistema deve permitir que os alunos façam lançamentos em todas as rotinas (contábil, fiscal e pessoal), sendo cada aluno com login individualizado.	Obrigatório
1.1.3	A empresa deve fornecer as licenças de forma gratuita, bem como o suporte para sua utilização e possíveis atualizações.	Obrigatório
1.1.4	O sistema poderá ter a opção de ser acessado de forma remota pelo aluno, caso haja necessidade, ou de acordo com o interesse do professor visando a realização de tarefas em casa.	Opcional
1.1.5	A empresa deve fornecer treinamento para os docentes que irão utilizar o sistema em suas disciplinas.	Obrigatório
1.1.6	O sistema deve atender os requisitos mínimos das máquinas do laboratório da universidade:	Obrigatório

7. CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão preencher o formulário de apresentação da proposta anexo.

Serão aceitas propostas durante o período de 01/08/2022 a 12/08/2022, das 8h às 17h, horário de Brasília.

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do formulário de apresentação de proposta anexo, em documento digitalizado, para o endereço eletrônico contabeis@unifal-mg.edu.br, via correios ou presencialmente para o Setor de Protocolo, localizado no prédio B, na Avenida Celina Ferreira Otonni, 4000, Padre Vítor, Varginha-MG, CEP 37048-395.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Do julgamento das propostas

Às 15h do dia 18/08/2022, em reunião pública, na Sala D-201 do Campus de Varginha da UNIFAL-MG, a **Comissão para aquisição e instalação de software contábil** procederá à análise das propostas, distribuindo-as

para apreciação e análise recíproca dos representantes das INTERESSADAS presentes, que as rubricarão, juntamente com os demais membros da Comissão.

A **Comissão para aquisição e instalação de *software* contábil** efetuará o julgamento e a classificação das interessadas de acordo com a análise dos critérios conforme discriminado abaixo:

- a) apresentação das funcionalidades do software;
- b) atendimento aos requisitos gerais elencados na Seção 4 deste edital;
- c) atendimento aos requisitos específicos indicados na Seção 6 deste edital;
- d) avaliação dos 3 (três) professores da **Comissão para aquisição e instalação de *software* contábil**, indicando qual a solução traz mais benefícios para as atividades acadêmicas;

A critério da Comissão, poderão ser selecionadas até o limite de 2 (duas) propostas para doação do software.

9. RESULTADO

A **Comissão para aquisição e instalação de *software* contábil** divulgará o resultado da(s) proposta(s) no dia 19/08/2022 no endereço: www.unifal-mg.edu.br/icsa/editais.

10. RECURSOS

10.1 Eventuais recursos quanto aos resultados serão julgados pelo **Colegiado do Curso de Ciências Contábeis**.

10.2 Os recursos ser encaminhadas via e-mail, em documento digitalizado, para o endereço eletrônico contabeis@unifal-mg.edu.br, via correios ou presencialmente para o Setor de Protocolo, localizado no prédio B, na Avenida Celina Ferreira Otonni, 4000, Padre Vítor, Varginha-MG, CEP 37048-395.

10.3 O prazo para a interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será publicado no endereço eletrônico www.unifal-mg.edu.br/icsa/editais.

Não há limite para o número de participantes.

O resultado da presente chamada pública terá validade de 01 (um) ano.

O software de gestão contábil doado terá garantida a permissão para sua utilização o período de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

A manutenção do software ocorrerá por conta da organização vencedora, a partir de notificação a ser emitida pela UNIFAL-MG.

A organização vencedora pode ser descredenciada 1) a pedido; 2) nos casos em que haja o descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital ou 3) nos casos em que modifiquem a situação de qualquer condição de elegibilidade acima descritos.

Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão para aquisição e instalação de software contábil** em conjunto com Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA do Campus de Varginha da UNIFAL-MG.

12. PRAZOS E CRONOGRAMA

Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do edital	01/08/2022
Data final para envio da proposta	12/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2022
Recursos	De 22 a 23/08/2022
Resultado final	24/08/2022

A(s) empresa(s) selecionada(s) terá(o) o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para instalação do software em todas as estações dos laboratórios da UNIFAL-MG.

ANEXO I – FORMULÁRIO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE	
Nome:	
Endereço completo:	
Ramo de atividade:	
Responsável:	
e-mail:	
Telefone:	Celular:
DESCRIÇÃO DO SOFTWARE	
MARCA:	
MODELO/VERSÃO:	
FUNCIONALIDADES/ROTINAS:	
Prazo de entrega:	
Ciência e compromisso do apoiador. Venho, por meio deste, atender à chamada do edital 01/2022, de 01/08/2022, que tem por objetivo a aquisição, por meio de doação, de software de gestão contábil , a ser utilizado nos laboratórios de informática do Campus Varginha , sem qualquer ônus para a UNIFAL-MG. Em caso de aprovação da presente proposta, comprometo-me a entregar / executar o proposto neste documento. Estou ciente que, por meio do conteúdo firmado neste documento, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos serviços / materiais doados. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.	
_____	_____
Carimbo e Assinatura do Proponente	Data